



PORTARIA Nº 6.688, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, da Portaria nº 494/MJ, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, e da competência para realizar concursos públicos, delegada por intermédio da Portaria nº 3.520, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 6 de junho de 2013, tendo em vista a autorização para provimento dos cargos contida na Portaria nº 256, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos termos dos Processos Administrativos nº 08064.001142/2014-65 e nº 08200.311474/2016-13, resolve:

Nomear os seguintes candidatos, habilitados em concurso público, para exercerem os cargos efetivos abaixo relacionados do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, devendo ingressar no primeiro padrão de vencimento da classe inicial:

Nível Intermediário	
Cargo: Agente Administrativo	Cód. Vaga
Estado da Federação: Distrito Federal	
482 - Renato Souza Santos	78855
483 - Maira Monica de Lucena Matos	576727
Cargo: Agente Administrativo	Cód. Vaga
Estado da Federação: Mato Grosso	
27 - Daniel Cenci Crivelatti	79221
Cargo: Agente Administrativo	Cód. Vaga
Estado da Federação: Pará	
32 - Herika Carrera Moreira	50076

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA Nº 354, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 08650.004699/2016-18, e prolatadas nos autos dos Mandados de Segurança nº 100567230.2016.04.01.3400 e nº 0026842-46.2014.4.01.3400 que tramitam na 17ª Vara Federal do DF, resolve:

Art. 1º NOMEAR no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 69062, FÚLVIO CARLOS DE SOUZA, habilitada no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, e autorização contida na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo Edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 19 de fevereiro de 2015, e homologado pelo Edital nº 40/2015-PRF, de 27 de outubro de 2015, e autorização contida na Portaria MPOG nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 27 de novembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 50/2016-PRF, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º DETERMINAR a sua lotação na Superintendência Regional em Roraima.

Art. 3º SUBDELEGAR ao dirigente regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento ou de ausência justificada do dirigente regional e de seu substituto, os poderes da subdelegação passam a ser conferidos ao Chefe de Recursos Humanos ou Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 370, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000137/2017-39, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a ELIENE HATOKIRU JAVAE, na condição de cônjuge do ex-servidor RONALDO BIZIRROA JAVAÉ, matrícula nº 0446439, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-C-I, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - Funai, lotado na Coordenação Técnica Local em Gurupi-TO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, com fundamento no artigo 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurado pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, a partir de 04/10/2016, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

PORTARIA Nº 371, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000045/2017-50, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a ZENEIDE CULATINO TITICO, na condição de cônjuge do ex-servidor SEVERINO LOPES TITICO, matrícula nº 0445521, ocupante do cargo de Radiotelegrafista, NI-S-III do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - Funai, lotado na Presidência, com fundamento no artigo 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, a partir de 15/08/2017, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

PORTARIA Nº 372, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000169/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a MARIA EUGÉNIA DE ARAÚJO MARIANO VASCONCELLOS, na condição de companheira do ex-servidor ESMERALDO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 0446555, ocupante do cargo de Médico, NS-B-VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - Funai, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá-MT, com fundamento no artigo 217, inciso III da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurado pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, a partir de 13/07/2017, data do óbito.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data sua publicação.

HELENIR GUILHERME

PORTARIA Nº 373, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017480/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a MARIA FRANCINETE DA SILVA NEPOMUCENO ELENICE BISPO NEPOMUCENO, na condição respectiva de cônjuge e ex-esposa do ex-servidor RAYMUNDO LIMA NEPOMUCENO, matrícula 0446719, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-C-III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - Funai, lotado na Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA, com fundamento no artigo 217, incisos I e II da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurado pelo artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, a partir de 14/08/2017, data do óbito.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data sua publicação.

HELENIR GUILHERME

PORTARIA Nº 374, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000030/2017-63, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a WESLIFE DALINO DE CARVALHO e WESCLEY DALINO CARVALHO, na condição de filhos do ex-servidor GENÉZIO REIS CARVALHO, matrícula nº 0443765, ocupante do cargo de Auxiliar de Sertanista, NA-S-III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - Funai, lotado na Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, com fundamento no artigo 217, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, assegurado pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.656, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, Secretário de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar de painel com a apresentação do tema: "Saúde no Brasil: acesso, desafios e possibilidades", no Seminário "Lei e Economia: a Judicialização da Saúde", promovido pelo United Health Group e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, na Universidade de Columbia, em Nova York - EUA, no período de 11 a 16 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus de metade do valor da diária para o MS e demais despesas por conta dos organizadores do evento (Processo nº 25000.449047/2017-55).

RICARDO BARROS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.077, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora LÍVIA MEDEIROS NEVES CASSEB, Pesquisadora em Saúde Pública da Seção de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas, do Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalhos, da XXVII Conferência Anual sobre Raiva nas Américas, na Universidade de Calgary, em Alberta-Canadá, no período de 20 a 29 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25209.004286/2017-43).

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.082, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e na competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGE/PMP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, considerando o inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 2º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar por 1 (um) ano a seguinte cessão:

Nome: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula no SIAPE: 1431260
Cargo: Agente de Combate às Endemias
Origem: Ministério da Saúde
Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Função/cargo: Superintendente, símbolo DG
Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90).
Processo: 25000.069588/2015-31 (SEI nº 25000.402361/2017-74)
Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 2º A presente autorização cessará, antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar, imediatamente, a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 3º Cumprido ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA